CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA 71.792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 31 de julho de 2015

F1: 1 | Matrícula: 71.792

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a **0,0010758795**, que corresponderá ao **Apartamento n.º 101** (cento e um), **á ser construído** no **térreo ou primeiro** pavimento **do Bloco 19** (dezenove) do **Conjunto Residencial Bragança**, situado á **Estrada Roberto Socoowski,** sob o **nº 881** (oitocentos e oitenta e um), no bairro Carreiros, nesta cidade, possuindo a área real privativa de 47,71m² (quarenta e sete metros e setenta e um decímetros quadrados), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,57m² (vinte e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), totalizando a área real de 72,28m² (setenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados); confrontando ao norte com o apartamento nº 104 do Bloco 18 e com uma área de luz, ao leste com uma área verde, ao sul com uma área verde, com o acesso do Bloco 19 e com a circulação interna, e ao oeste com o apartamento nº 102 do Bloco 19 e com uma área de luz. Dito condomínio á ser construído em um terreno de forma irregular, denominado **Área 01** (um), distante 1.313,39m (um mil, trezentos e treze metros e trinta e nove centímetros), do alinhamento da Rua Dr. Francisco Soares de Giácomo do Loteamento Castelo Branco, a oeste, na direção SO-NE, até o início do lote, no alinhamento com a Estrada Roberto Socoowski; daí ao norte, na direção O-L, 86,30m (oitenta e seis metros e trinta centímetros) de frente, onde confronta com a Estrada Roberto Socoowski; daí a leste, na direção N-S, 25,00m (vinte e cinco metros) pela lateral, onde confronta com a propriedade de Valdino Ferreira da Costa; daí ao norte, na direção O-L, 30,00m (trinta metros), onde confronta com a propriedade de Valdino Ferreira da Costa; daí a leste, direção N-S, 283,19m (duzentos e oitenta e três metros e dezenove centímetros) pela lateral, onde confronta com a propriedade de Adriana Franco Barros Barcellos, seu marido e outros; daí ao sul, direção L-O, 94,36m (noventa e quatro metros e trinta e seis centímetros) de fundos, onde confronta com a propriedade da FURG; daí a oeste, na direção S-N, 306,55m (trezentos e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) pela lateral, onde confronta com a propriedade de Rubens Emil Corrêa, sua mulher e outros e fecha o perímetro perfazendo uma área superficial de **31.265,81m²** (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA: PORTO5 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.618/0001-86, com sede na cidade de Pelotas, RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 65.759 do Livro 2 de Registro Geral. (Protocolo n.º 260637 em 17/07/2015)

Escrev. Aut. Graciano

Emol.:R$7,60 – 0488.01.1500002.01689 = R$0,30
PED: 0488.01.1500002.01688 = R$0,30(Lei nº 11.977/09 c.c. a Lei nº 12.424/11) – CG

Av.1/71.792 em 31 de julho de 2015. Conforme **Av.6** da Matrícula **65.759** a incorporadora e proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, **PORTO5 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., submeteu a incorporação** constante do **R.5** da **Matrícula 65.759, ao REGIME DE AFETAÇÃO** conforme previsto nos Art. 31-A e seguintes da Lei n.° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 10.931, de 02 de agosto de 2004, e Lei 12.024, de 27 de agosto de 2009. (Protocolo n.º 260637 em 17/07/2015)

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B.

Continuação da Página Anterior -:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
1v	71.792

~~Continuação da matrícula 0071792/1~~

Emol.:NIHIL – 0488.03.1000002.63617 = NIHIL –
PED: NIHIL(Lei nº 11.977/09 c.c. a Lei nº 12.424/11) – CG

Av.2/71.792 em 11 de agosto de 2016. Conforme **R.7** da **Matrícula 65.759** (Registro Anterior), o imóvel retro-descrito foi **hipotecado** em favor da **Caixa Econômica Federal**. (Protocolo n.º 268934 em 29/07/2016)

Emol.:NIHIL – 0488.03.1000002.78318 = NIHIL –(Lei nº 11.977/09 c.c. a Lei nº 12.424/11)
PED: NIHIL – 1S

Av.3/71.792 em 06 de dezembro de 2016. Conforme **Av.287** da **Matrícula 65.759** (Registro Anterior), o imóvel retro-descrito foi liberado da **hipoteca** mencionada no **Av.2** desta matrícula. (Protocolo n.º 271690 em 23/11/2016)

Emol.:NIHIL – 0488.03.1000002.83256 = NIHIL – (Lei nº 11.977/09 c.c. a Lei nº 12.424/11)
PED: NIHIL – CR

R.4/71.792 em 06 de dezembro de 2016. **TRANSMITENTE: PORTOS5 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.368.618/0001-86, com sede na cidade de Pelotas, RS, representado por seu sócio Rafael Ribeiro Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 964.325.350-34, domiciliado e residente na cidade de Pelotas, RS, e este, por sua vez, representado por Adão Joaquim Pereira Abreu da Costa, português, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 862.411.500-06, domiciliado e residente na cidade de Pelotas, RS; e Adão Joaquim Pereira Abreu da Costa, já qualificado. **ADQUIRENTE: WILLIAM DA COSTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalurgico e siderurgico, inscrito no CPF sob nº 025.361.220-93, domiciliado e residente nesta cidade. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: PORTOS5 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada e representada, comparecendo também na qualidade de Interveniente Incorporadora. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, firmado em 11 de novembro de 2016, nesta cidade. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:**R$3.052,07 (três mil, cinquenta e dois reais e sete centavos), **VALOR TOTAL DOS RECURSOS**: R$99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e

Continua na Matrícula 71.792/2.

Continua na Próxima Página -:-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B.

Continuação da Página Anterior -:-

MATRÍCULA 71.792/2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 06 de dezembro de 2016 — Fl 2 — Matrícula 71.792

Continuação da matrícula 0071792/1
noventa reais), integralizado da seguinte forma: R$ 5.177,00 (cinco mil e cento e setenta e sete reais) dos recursos próprios, R$ 2.126,00 (dois mil e cento e vinte e seis reais) dos recursos da conta vinculada de FGTS, R$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais) do desconto complemento concedido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R$ 89.991,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais) do financiamento concedido pela credora. Valor da operação: R$ 92.687,00 (noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais). Valor da prestação inicial: R$ 680,70 (seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). **Imposto fiscal sobre R$3.052,07** (três mil, cinquenta e dois reais e sete centavos). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.:** Foram anexadas ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º **39465/16** de 16.11.2016, da Secretaria Municipal da Fazenda; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27 de outubro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da transmitente. (Protocolo n.º 271690 em 23/11/2016)

Emol.:R$ 67,50 – 0488.06.1000002.22686 = R$ 7,90– (Lei nº 11.977/09 c.c. a Lei nº 12.424/11)
PED: 0488.01.1600001.01414 = R$ 0,45 – CR

R.5/71.792 em 06 de dezembro de 2016. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: WILLIAM DA COSTA DE SOUZA**, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, representada por Marco Antonio Magalhães Possa, brasileiro, solteiro, economiário, inscrito no CPF sob nº 018.500.040-13. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, firmado em 11 de novembro de 2016, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 89.991,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais). **JUROS:** 5,5000% a.a. nominal, equivalente a 5,6407% a.a. efetiva. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **AVALIAÇÃO:** R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). **GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula. OBS.:** O devedor/fiduciante declara para os fins específicos da Lei 11977/09 e Decreto 7499/11 que regulamentam o **Programa Minha Casa, Minha Vida**: que o imóvel objeto deste registro é o primeiro imóvel residencial que adquire; que tem ciência de que a redução de custas e emolumentos prevista na Lei 11977/09 e Decreto 7499/11, incidirá unicamente sobre o registro e demais atos relativos ao primeiro imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV; e que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos de promover o remembramento do lote sobre o qual será construído o imóvel.(Protocolo n.º 271690 em

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ricardo Antonio Volkmer De Azambuja (CPF 393.672.310-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NSPMU-G69AB-JYLQR-8882B.